



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito, nos termos do art. 152 do Regimento Interno, para que através do setor competente da Municipalidade, realize com urgência a roçagem do mato na Unidade Básica de Saúde Região Oeste, tendo em vista que o mato está muito alto.

Sala das Sessões, 05 de Abril de 2021.

ELAINE OLIVEIRA
VEREADORA - PSD



Documento assinado eletronicamente pelo(s) autor(es), nos termos da Medida Provisória nº 2.200-1, de 27 de julho de 2001, em conformidade com as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).